



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 004/2023.

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
21240	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	I	III

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
21240	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	01	02
21114	Daniele Patriarca da Silva	02	03
21093	José Fernandes Ferreira	02	03
21113	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	02	03
21072	Maria Carolina Leite	02	03
20600	Mariane Cristina de Paulo	05	06
20627	Mariane Cristina de Paulo	05	06



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

20632	Nilda de Jesus da Silva Cezar	05	06
21092	Otacílio Gell da Cruz	02	03
21158	Solaine Aparecida Palmonari	02	03

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal